ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COMINV.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de dezembro de 2017, às 09h00 (nove horas), na sala de reunião da Sede da Manaus Previdência, situada na Av. Constantino Nery, 2480 – Chapada, Manaus/AM.
2. **PARTICIPANTES:** Flávio Rodrigues de Castro, Ana Silvia dos Santos Domingues, Edson Palheta Brasil, Janio José Paes Guimarães, Raimundo Nonato de Oliveira e Carolinne Nunes dos Santos.
3. **PAUTA:** Apresentação do Relatório de Investimentos referente ao mês de outubro de 2017.
4. **ASSUNTOS TRATADOS:** Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê, Sr. Flávio de Castro, abriu o Relatório de Investimentos referente ao mês de outubro/2017, e iniciou a leitura. Como destaque sinalizou a estagnação da bolsa no referido mês, a qual cresceu apenas 0,2%. Em seguida comentou sobre a rentabilidade da carteira *versus* a meta atuarial, considerando a mensal e a anual. Quanto ao saldo da carteira, este totalizou aproximadamente R$ 920 mi (novecentos e vinte milhões de reais). Dando prosseguimento, pontuou que, a pedido dos membros, incluiu no relatório gráficos de rentabilidade por fundos (FPREV, FFIN e FADM), sendo o Fundo Previdenciário – FPREV e o Fundo Financeiro – FFIN oriundos da segregação de massas. Sendo assim, dos R$ 920 mi (novecentos e vinte milhões de reais), cerca de R$ 874 mi (oitocentos e setenta e três milhões de reais) correspondem ao FPREV. Quanto ao FFIN, este fechou com aproximadamente R$ 34 mi (trinta e quatro milhões de reais). Esclareceu que o movimento de queda evidenciado no gráfico de rentabilidade do FFIN no mês de junho deu-se por conta do pagamento da primeira parcela do 13º dos aposentados/pensionistas e servidores, e que essa situação se repetirá em novembro deste ano, devido ao pagamento da segunda parcela do 13º, não tendo esta queda relação com a rentabilidade do fundo. E, por fim, o Fundo Administrativo – FADM fechou o mês de outubro com R$ 11 mi (onze milhões de reais) aproximadamente. O membro Janio sugeriu que no próximo relatório constassem gráficos de rentabilidade e de crescimento da carteira para cada um dos fundos supracitados. Todos os presentes concordaram. Continuando, ao passar pela tabela com os ativos de alto risco, informou que teve uma surpresa positiva com o BBIF MASTER FIDC LP, pois o referido fundo estava com a cota negativa, próxima a zero, e, recentemente, com a reprecificação dos ativos, o valor da participação da Manaus Previdência está marcando cerca de R$ 4.700.000,00 mi (quatro milhões e setecentos mil reais), conforme se extrai do relatório. Ainda com a palavra, disse que no mês de novembro o ECO HEDGE MULTIMERCADO realizou chamada de capital, e a parte que cabe à Manaus Previdência é de aproximadamente R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Sobre esse caso, o Presidente juntamente com o Diretor-Presidente decidiram acionar a Procuradoria da Autarquia, que buscará uma linha de ação diante da decisão de aportar ou não. O membro Ana Silvia sugeriu que fosse estudada a possibilidade de uma ação preventiva, que garantisse à Manausprev não realizar o aporte. O Presidente disse que transmitiria essa proposta ao Procurador incumbido da tarefa. Dando prosseguimento, finalizou a apresentação do documento, e submeteu-o à aprovação. Tendo sido o Relatório de Investimentos referente ao mês de outubro de 2017 aprovado por todos os presentes. Mudando de tópico, retomou a discussão da venda dos títulos públicos (NTN-B 2050) aprovada na 18ª Reunião Ordinária do Cominv. Expôs que a venda dos títulos ainda não foi efetivada, pois a entidade autárquica está finalizando

o processo de recadastro das corretoras. No entanto, com o fito de deixar parte do procedimento já definido, gostaria de deliberar com os membros a taxa para a realização da operação. Sugeriu então vender os títulos a uma taxa abaixo de 5,40% a.a., ressaltando que, para a venda, quanto mais baixa a taxa, melhor para a Manaus Previdência. Todos os presentes concordaram com a sugestão do Presidente. Para fins de registro informo que no dia 27 de novembro de 2017, no aplicativo mensagens *"whatsapp"*, os membros deliberaram pela aprovação do credenciamento da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda., tendo sido o Despacho de Homologação publicado no DOM de 28/11/2017, Edição 4254, página 38. Decidiram também pelo aporte de R$ 7,5 (sete vírgula cinco milhões de reais) no KINEA PRIVATE EQUITY IV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, o qual foi apresentado aos membros na 10ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 16/11/2017. Votaram favoravelmente pela aprovação do credenciamento e pelo aporte os membros Ana Silvia dos Santos Domingues, Edson Palheta Brasil, Janio José Paes Guimarães, e o Presidente, Sr. Flávio Rodrigues de Castro. Faço constar que o membro Armilena Viana da Trindade encontra-se de licença maternidade. Tendo sido esses os assuntos da pauta deu-se por encerrada a reunião, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais conselheiros.

PARTICIPANTES

Flávio Rodrigues de Castro ***(Presidente do Comitê de Investimentos)*** .....
Ana Silvia dos Santos Domingues ***(Membro)*** .....
Edson Palheta Brasil ***(Membro)*** .....
Janio José Paes Guimarães ***(Membro)*** .....
Raimundo Nonato de Oliveira ***(Membro)*** .....
Carolinne Nunes dos Santos ***(Secretária)*** .....

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a **Função de Gestor, Fiscal e Suplente de Contrato**, com a finalidade de coordenar, acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes à execução do contrato citado:

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Josielson Carvalho de Sousa	Técnico Previdenciário	000.239-9A	Gestor
Roque Mendonça de Brito	Chefe de Setor	000.187-2A	Fiscal
Nathacha Muniz de Souza	Chefia Auxiliar	000.248-8A	Suplente

II – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 28 de novembro de 2017

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata lavrada na 18ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, no dia 27.11.2017,

CONSIDERANDO a atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento de Instituições Financeiras, a fim de torná-las aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos desta Manaus Previdência, bem como para os seus segurados e colaboradores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Gestora de Investimentos abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, publicado no DOM, edição 3559, de 23.12.2014.

INSTITUIÇÃO	CNPJ
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	04.661.817/0001-61

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata lavrada na 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, assim como os votos dos membros proferidos nos dias 27 e 28.11.2017,

CONSIDERANDO a atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento de Instituições Financeiras, a fim de torná-las aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos desta Manaus Previdência, bem como para os seus segurados e colaboradores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Administradora de Investimentos abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, publicado no DOM, edição 3559, de 23.12.2014

INSTITUIÇÃO	CNPJ
LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.	15.675.095/0001-10

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2015, a contar de 18.11.2017;
2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e **BRAGA E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de 0direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.933.988/0001-03, com sede na cidade de Manaus, no Estado de Amazonas, na Rua Professora Elvira Dantas, nº 34, Pavimento 1, São Jorge, CEP 69.033-450;
3. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2015, referente à prestação dos serviços de gerenciamento de Call Center, com solução completa para atendimento telefônico e atendimento online (webchat), ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, software e banco de dados necessários à prestação de serviços, por mais doze meses;
4. VALOR GLOBAL: o valor global do presente Termo importa a quantia de R$ 255.645,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em virtude do reajuste de 2,4558%, decorrente da aplicação do IPCA, conforme previsão contratual;
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo importam na quantia de R$ 255.645,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o termo de referência que integra este Termo, valor este que foi reajustado em 2,4558% e empenhado o valor de R$ 30.924,87 (trinta mil novecentos e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos) para o exercício de 2017, sendo a parcela de novembro no valor de R$ 21.303,80 (vinte e um mil trezentos e três reais e oitenta centavos) por intermédio da Nota de Empenho nº 651/2017, de 1º de novembro de 2017 e a parcela de dezembro no valor de R$ 9.621,07 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e sete centavos) por intermédio da Nota de Empenho nº 652/2017, de 1º de novembro 2017, ficando o saldo